

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 134, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 11 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e onze, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Paulo Nei August, Moacir Uhlein, Evandro Robe, Lilian Schwalm Kruger, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Delmar Guscke, Adair Antonio Bujes e Alexandre Kologeski. Logo o Presidente solicitou ao vereador Alexandre Kologeski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 133, da Sessão Ordinária realizada em quatro de outubro de dois mil e onze. Em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Comunicado 004/11 – Interlegis (protocolo nº 3.716/11); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.715/11); Correspondência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (protocolo nº 3.719/11); OF. GP. Nº 336/2011 e Edital nº 002/2011 da Prefeitura Municipal (protocolo nº 3.721/2011); Telegrama do Deputado Federal Sergio Moraes; Convite para o Ciclo de Estudos Municipais Módulo V da UVERGS (protocolo nº 3.708/11); Moção da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 3.713/2011); Moção do Vereador Alexandre Kologeski (protocolo nº 3.720/2011). Encerrado o pequeno expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no grande expediente e comunicações passando à leitura e votação da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 1.247, de 26 de setembro de 2011, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 30.100,00 (protocolo nº 3.695/11). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.248, de 26 de setembro de 2011, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio no valor de R\$ 60.500,00 (protocolo nº 3.695/11). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Nº 1.249, de 29 de setembro de 2011, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.000,00 (protocolo nº 3.702/2011). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.250, de 3 de outubro de 2011, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

público (protocolo nº3.706/11). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente informou que o projeto de Lei nº 1.243 permanece nas comissões para emissão de emendas e pareceres. Logo o Presidente verificou não ter inscritos nas explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!